



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

Dispensa Eletrônica Nº 90013/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. NUP: 64086.004878/2024-80
- 1.2. Área requisitante: Setor de Material
- 1.3. UASG: 160254
- 1.4. Descrição do objeto:
- 1.5. Contratação de serviços de instalação com fornecimento de persiana.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Esta contratação visa assegurar que o espaço, utilizado para palestras, instruções e eventos externos, permaneça funcional e adequado às suas finalidades, proporcionando controle adequado da luz e melhor visualização das apresentações, além de manter a temperatura adequada do ambiente, conferindo mais operacionalidade e objetividade às atividades.

2.2. SETOR REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
Setor de Material	1º Ten MARCIO ALVES DE OLIVEIRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para bem atender a necessidade, esta contratação apresenta os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação e normas específicas expedidas pelos órgãos oficiais competentes sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para esta contratação, foram consideradas pesquisas de Internet, em sites de domínio amplo, e constatou-se que o mercado oferece opções que atendem à necessidade da UASG, sendo, portanto, possível a realização de Dispensa Eletrônica para contratação do serviço.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Opta-se pela realização de DISPENSA ELETRÔNICA para contratação dos serviços, em favor do 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), usando o critério de MENOR PREÇO.

5.2. O prazo para execução do objeto será de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota de Empenho pela contratante.

5.3. O local de entrega dos serviços será o 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), localizado na Avenida Duque de Caxias, 1672.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	Cat Mat	Unidade de medida	Qtd.
1	Serviço de instalação com fornecimento de persiana tipo rolo blecaute, na cor branca, composição em PVC e fibra de vidro, antichamas, tecido lavável, com tubo de recolhimento, controle de recolhimento através de corrente em PVC e mola redutora de peso para suavizar subida e descida da persiana	25321	Metro quadrado (m²)	12

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação é de R\$ 2.160,00.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não há necessidade de parcelamento, tendo em vista que o objeto possui apenas 1 (um) item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no objeto de que trata este documento.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação, embora não prevista no Plano de Contratações Anual desta Unidade, é necessária em face às demandas indicadas neste Estudo.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Pretende-se, com a contratação:

11.1.1. Garantir a funcionalidade e adequação;

11.1.2. Evitar problemas que poderiam afetar a operação do auditório;

11.1.3. Evitar problemas que poderiam levar a custos de reparo mais altos ou à necessidade de substituição total;

11.1.4. Reduzir a probabilidade de falhas inesperadas durante eventos importantes, garantindo que o auditório esteja sempre pronto para uso sem interrupções.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbra possíveis impactos ambientais causados pela contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base nos elementos colhidos durante este estudo, e para bem atender a necessidade de que trata este documento, conclui-se **viável**, razoável e adequada esta contratação, valendo-se, para isso, da Lei 14.133/21 durante todo o processo.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE BRAHIM DA SILVA
Data: 18/09/2024 10:24:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE **BRAHIM** DA SILVA - 1º SGT
Chefe da Equipe de Planejamento